

# Código de Ética, Conduta e Compliance

Embalar soluções para um mundo melhor

## Mensagem dos Diretores

Elaborado conforme os princípios e políticas estabelecidos e aprovados pela Diretoria da Mega Goglio Latam S/A, o presente Código de Ética, Conduta e Compliance tem por objetivo definir os compromissos e responsabilidades da empresa. Nele, são delineados os direitos, deveres e responsabilidades corporativas, refletindo os valores institucionais, a gestão social e ambiental, bem como as normas de conduta aplicáveis a dirigentes e funcionários. Tais premissas enriquecem os processos decisórios da organização e orientam seu comportamento de maneira mais eficaz.

O Código de Ética, Conduta e Compliance da Mega Goglio explicita os princípios e aborda a condução das atividades da empresa, o que contribui para promover maior comprometimento com práticas éticas e sustentáveis de gestão, tanto por parte da própria empresa quanto de seus parceiros.

**Gerson, Gracielle e Roberto**

## 1. Empresa

A Mega Goglio Latam S/A, uma empresa do Grupo Italiano Goglio, fundada em 1993 e sediada no sul do Brasil, tem seu foco voltado a suprir as necessidades do mercado de embalagens flexíveis. Presente em mais de 15 países, a empresa é reconhecida pela excelência das embalagens fornecidas aos seus clientes e pela sua abordagem empreendedora, orientada para o contínuo aprimoramento tecnológico.

### Missão

A Mega Goglio tem por missão produzir embalagens flexíveis com tecnologia e eficiência, visando à solução e satisfação das necessidades do cliente, a remuneração adequada do capital e trabalho, contribuindo com o desenvolvimento da comunidade.

### Visão

Ser considerada a melhor empresa de embalagens pelo cliente, acionista, funcionário e a comunidade.

### Valores

- Responsabilidade com os compromissos assumidos;
- Igualdade no tratamento das pessoas;
- Busca constante da satisfação do cliente;
- Lucro, como base para medir nossa eficiência;
- Compromisso com a preservação do meio ambiente;
- Busca contínua da melhor tecnologia disponível;
- Valorização dos parceiros de negócio;
- Contribuir para o progresso das pessoas e comunidade;
- Cumprir as normas da política integrada.

## Política do Sistema de Gestão Integrado

Fornecer embalagens com qualidade, integridade e segurança para os produtos de nossos clientes, atendendo suas necessidades nos prazos adequados e com a melhor relação custo/benefício, atendendo aos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis, usando racionalmente os recursos disponíveis, prevenindo a poluição, protegendo adequadamente o meio ambiente e melhorando continuamente nosso sistema de gestão.

## 2. Objetivos do Código de Ética, Conduta e Compliance

O Código de Ética, Conduta e Compliance tem por objetivo oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da Mega Goglio, devendo estar presentes no exercício diário das atividades da empresa.

## 3. Abrangência

O Código de Ética, Conduta e Compliance da Mega Goglio deve abranger o relacionamento entre Diretores, funcionários, fornecedores, clientes e demais partes interessadas.

## 4. Gestão do Código de Ética, Conduta e Compliance

### A. Comitê de Ética, Conduta e Compliance

Será definido pela Direção e composto por três funcionários, envolvendo: um representante da direção, um da área de Recursos Humanos e um do Data Protection Officer (DPO).

### Os principais objetivos do comitê serão:

- Elaborar e revisar periodicamente o Código de Ética, Conduta e Compliance;
- Subsidiar as chefias com informações sobre os princípios, normas e procedimentos relativos ao Código de Ética, Conduta e Compliance;

- Receber informações de violações do Código de Ética, Conduta e Compliance;
- Garantir o sigilo sobre as informações recebidas;
- Analisar e avaliar as violações do Código de Ética, Conduta e Compliance, dando suporte à tomada de decisão;
- Divulgar as ações e medidas tomadas frente às violações do Código de Ética, Conduta e Compliance;
- Garantir a isonomia e liberdade de todos que usarem os canais do Código de Ética, Conduta e Compliance.

### **B. Diretores**

- Ser exemplo de conduta e compromisso para com as políticas e práticas contidas no Código de Ética, Conduta e Compliance;
- Ser responsável pela aplicação das diretrizes éticas na sua área;
- Aprovar a elaboração, revisão e divulgação do Código de Ética, Conduta e Compliance;

- Conduzir os funcionários sob sua responsabilidade à total adesão para com os princípios e orientações do Código de Ética, Conduta e Compliance;
- Tomar as decisões administrativas nos casos mais graves de violações do Código de Ética, Conduta e Compliance.

### **C. Recursos Humanos**

- Garantir a divulgação do Código de Ética, Conduta e Compliance a todos os funcionários, e orientar os mesmos a fim de que eles divulguem e compartilhem com todos os fornecedores, clientes e demais partes interessadas da Mega Goglio.

O encaminhamento de qualquer tipo de comunicação relativa ao Código de Ética, Conduta e Compliance (sugestões, dúvidas e/ou denúncias) pode ser feito livremente, por qualquer pessoa, pelos seguintes canais:

- Superior imediato;
- E-mail para o Comitê de Ética, Conduta e Compliance: comiteconduta@megagoglio.com
- Relato presencial em reunião do Comitê de Ética, Conduta e Compliance.

## 5. O Código de Ética, Conduta e Compliance

### A. Cumprimento das Leis

A Mega Goglio atua em consonância com as leis trabalhistas, tributárias, de defesa da concorrência, ambientais, de segurança do produto e outras, condenando qualquer prática ilegal dentro da empresa.

### B. Trabalho Infantil ou Escravo

A Mega Goglio não tolera a ocorrência de utilização de trabalho infantil e de condições análogas a de escravo, em toda a cadeia de negócio e busca, nos seus relacionamentos, empresas que compartilhem esse valor.

### C. Discriminação no Ambiente de Trabalho

Valorizando a diversidade, a Empresa não compactua e compromete-se a não realizar e nem admitir, entre funcionários, qualquer tipo de ação de discriminação de raça, religião, sexo, idade, necessidades especiais, nacionalidade ou outra condição legalmente protegida.

### D. Segurança e Saúde no Trabalho

A Mega Goglio tem o compromisso de proteger a saúde, promover a segurança na realização de suas atividades, e em tomar as medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde de todos os seus funcionários, assim como de qualquer visitante ou fornecedor que se encontre nas instalações ou a serviço da mesma. Todos os funcionários da Mega Goglio possuem treinamentos, seguro de vida e plano de saúde.

## E. Relações com a Comunidade

A Mega Goglio procura apoiar as ações voltadas para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento da comunidade.

Atua comumente nos seguintes projetos:

- Programas próprios com foco na educação e qualificação profissional de jovens e adultos;
- Programa de incentivo a prática de esportes, vôlei, Projeto Mega de Taekwondo, voltado às crianças da comunidade de Salvador do Sul/RS;
- Programa de Benefícios Mega +;
- Projetos Tampinha Legal e Copinho Legal.

## F. Relação com Fornecedores

Os fornecedores da Mega Goglio são orientados e avaliados com base nos valores da empresa, que incluem a promoção de atitudes sustentáveis e conformidade com os critérios estabelecidos na Política de Fornecimento e no Manual do Fornecedor.

A Mega Goglio trabalha com fornecedores que respeitam as regras de boa conduta nas suas relações comerciais, incluindo as relações com seus funcionários e comunidade.

Todas as decisões de compra devem se basear na obtenção da melhor relação custo/benefício para a Mega Goglio.

A compra de bens e serviços deve se basear apenas no mérito de fatores como preço, qualidade, desempenho e adequação.

A Mega Goglio condena qualquer prática de suborno e estabelece controles internos contra a corrupção.

A Empresa repudia e proíbe qualquer prática de suborno ou propina de seus funcionários, fornecedores e prestadores de serviços. As negociações devem ser claras e conforme as diretrizes estabelecidas pela empresa.

A boa conduta na área de compras inclui os seguintes princípios:

- Utilizar propostas e contratos de fornecimento;
- Quando não houver acordos de fornecimento, solicitar propostas em regime de concorrência;
- Verificar o status financeiro e legal dos fornecedores;
- Verificar regularmente as exigências de qualidade, segurança e serviço;
- Especificar claramente, nos pedidos de compras, os serviços a serem prestados ou os produtos a serem fornecidos, as condições de pagamento e as taxas ou os honorários aplicáveis;
- Verificar se as faturas correspondem, clara e corretamente, aos bens e serviços fornecidos;
- Rejeitar todos e quaisquer acordos que impliquem reciprocidade ou troca de favores.

### **G. Relação com Clientes**

A Mega Goglio tem com seus clientes o compromisso em fornecer embalagens com qualidade, integridade e segurança, atendendo suas necessidades nos prazos

adequados e com a melhor relação custo/benefício, respeitando as regras de boa conduta nas relações comerciais e a Política Comercial da Mega Goglio. Para uma relação comercial saudável e de longo prazo, deve ser rejeitado todo e quaisquer acordos que impliquem reciprocidade ou troca de favores, assim como deve ser respeitado todos os demais princípios contidos nesse Código de Ética, Conduta e Compliance.

### **H. Responsabilidade Financeira**

A Mega Goglio preza pela transparência da divulgação dos dados financeiros e contábeis. Por isso, a empresa valoriza os controles internos e submete os dados do balanço a auditoria externa.

### **I. Responsabilidade Socioambiental**

No exercício da sua atividade, a Mega Goglio e seus funcionários deverão respeitar de modo pleno os valores da pessoa humana, da sua dignidade e os da preservação do patrimônio, dedicando adequada

atenção aos temas da responsabilidade social das organizações, da cidadania empresarial, da inovação, da valorização e aperfeiçoamento das pessoas e dos conhecimentos.

A Mega Goglio busca preservar os recursos naturais, desenvolvendo projetos que promovam a educação ambiental e a preservação do meio ambiente.

A Mega Goglio partilha as preocupações ambientais e de sustentabilidade, conforme descrito na sua Política Ambiental. Orienta seus funcionários a observarem as ações das normas ambientais existentes e a tentarem, em suas ações, tanto quanto possível, reduzir eventuais impactos ambientais da seguinte maneira:

- Minimizando a produção de resíduos;
- Reutilizando, sempre que possível, os resíduos gerados;
- Minimizando as impressões em papel ao estritamente necessário;

- Capacitando as pessoas por meio de educação ambiental;
- Ampliando projetos de logística reversa;
- Reduzindo o consumo de água e energia;
- Usando racionalmente os recursos disponíveis.

#### **J. Conflito de Interesses**

A transparência no relacionamento com seus funcionários é fator essencial para a empresa, por isso preza pela confiança depositada em cada um. Para resguardar essa posição, devem ser evitados conflitos entre interesse pessoal e os da empresa.

#### **K. Sigilo Salarial**

Na rotina de trabalho, é natural que alguns funcionários tenham acesso a informações restritas, tais como dados salariais e de benefícios da equipe. Tais informações, assim como seu salário ou de outro tipo de pagamento adotado pela empresa não devem ser repassadas a outras pessoas dentro ou fora da organização, sendo passíveis de desligamento.

## **L. Recebimento de Presentes**

Em muitos setores e países, a oferta de presentes e entretenimento é prática comum, utilizada para reforçar os laços comerciais.

A posição da Mega Goglio é que brindes institucionais, que configurem prática de gentileza e cordialidade entre as partes de uma relação comercial e que não caracterizem a obtenção de benefícios em quaisquer negociações, podem ser aceitos, devendo os mesmos ser entregues no setor de RH da empresa, para que o Comitê de Ética, Conduta e Compliance dê a destinação adequada.

É proibido aceitar ou dar presentes, favores e atividades de entretenimento, sempre que isto implique obrigação da parte presenteada. Presentes em dinheiro ou equivalentes são proibidos em todas as circunstâncias.

## **M. Assédio Moral e Sexual**

A Mega Goglio não admite assédios, tais como sexual, econômico, moral, independentemente de seu nível hierárquico. Situações como essas podem ser denunciadas no Canal de Denúncias, acessível pelo site [www.contatoseguro.com.br/megagoglio](http://www.contatoseguro.com.br/megagoglio), pelo telefone 0800 810 8569 ou pelo App Contato Seguro.

## **N. Atividades Políticas e Livre Associação**

A Mega Goglio respeita a pluralidade política de seus funcionários e acredita que o debate político é saudável na medida em que promove a democracia e a diversidade de ideias. Mas a empresa também reconhece que a opção partidária é individual e, por isso, mantém um posicionamento neutro em períodos de eleição política e incentiva a mesma imparcialidade entre os funcionários no ambiente de trabalho. Por isso, não permite a distribuição de material político-partidário em suas dependências.

Por outro lado, a empresa é ciente de que todo cidadão brasileiro tem o direito de se candidatar a cargos políticos e respeita tal decisão quando tomada por um funcionário, desde que a atitude não interfira em suas responsabilidades profissionais.

A empresa respeita o direito de todo funcionário de formar ou associar-se a sindicatos, bem como negociar coletivamente, sendo proibida qualquer represália.

#### **O. Uso de álcool, drogas e cigarro**

É expressamente proibida a ingestão de bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho, bem como a entrada na empresa em estado de embriaguez. Além disso, é proibido o uso ou porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança ou o desempenho dos demais funcionários. E, assim como, é proibido fumar nas dependências da empresa, pois coloca em risco a segurança e integridade dos funcionários, do produto e do patrimônio.

#### **P. Marca e Declarações Públicas**

A Mega Goglio não autoriza o uso de sua marca sem consentimento prévio. Qualquer uso deve estar alinhado com a equipe de marketing, garantindo a execução correta de nossas diretrizes de marca.

Os contatos com a imprensa são de responsabilidade da diretoria ou por funcionário indicado, a falar sobre assuntos específicos das suas áreas de atuação.

As propagandas institucionais devem conter apenas os dados e informações verídicas. A Mega Goglio realiza campanhas promocionais de esclarecimento público sobre assuntos relevantes ao setor e condena a propaganda enganosa.

Declarações públicas não podem ser feitas sem suporte e autorização prévia. Divulgação de informações sigilosas, discriminação, assédio e abuso em qualquer mídia são contra este código.

### **Q. LGPD**

A Mega Goglio é uma empresa que atua em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, protegendo os dados pessoais dos nossos funcionários e todas as pessoas com quem interage é fundamental para preservar a confiança nos relacionamentos. Usamos seus dados de forma ética e protegemos seus direitos de privacidade e proteção de dados, conforme definido pela Lei federal da LGPD.

### **R. Uso Responsável dos Bens da Empresa**

Todos que tiverem acesso à empresa têm o dever de proteger os ativos da mesma, tais como equipamentos, estoque, suprimentos, dinheiro e informações. Os bens da empresa devem ser tratados com o mesmo cuidado dispensado aos bens pessoais. Os recursos da empresa devem ser utilizados exclusivamente para conduzir os negócios da Mega Goglio.

### **S. Uso de Sistemas de Computação e Informações Computadorizadas**

A Mega Goglio estabelece requisitos específicos para o uso de e-mail e internet da empresa. É expressamente proibido o uso de quaisquer recursos computacionais e softwares pertencentes à empresa (como e-mail, telefonia, rede privada da empresa (VPN), servidor de arquivos, etc.) fora do horário de trabalho do funcionário. Além disso, é expressamente proibido armazenar conteúdo digital pertencente à empresa em dispositivos e locais particulares dos funcionários. Todos os dados armazenados nos computadores da Mega Goglio, inclusive e-mails enviados e recebidos por meio de sua rede, são considerados propriedade da empresa e não do funcionário. Portanto, não podem ser compartilhados indevidamente. Os funcionários não podem utilizar recursos da empresa para enviar, receber, acessar ou armazenar informações eletrônicas com conteúdo sexual explícito, ou que promovam ódio, violência, assédio, discriminação, jogos de azar ou o uso

de drogas ilegais, assim como a compra ou posse ilegal de armas. Os funcionários não devem instalar ou utilizar arquivos de computador ou softwares não licenciados pela empresa, ou não aprovados pela administração. É proibido utilizar software aprovado de maneira diferente daquela estabelecida na licença ou no contrato de direitos autorais.



 MegaGoglio.

[www.megagoglio.com](http://www.megagoglio.com)